TERMO ADITIVO nº 76/2025

1º TERMO ADITIVO

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Que fazem entre si, de um lado o Poder Executivo Municipal de Vale do Sol, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Valtair dos Santos**, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado, Sr. **Valmor Guilherme Schroeder**, inscrito no CPF sob nº 459.647.000-63, residente em Faxinal de Dentro, neste município, todos já identificados no Contrato nº 59/2025 firmado em 31 de julho de 2025, fundamentado nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, referente aquisição de Gênero Alimentício da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, é aditado nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito nos itens enumerados na Cláusula Sexta do pacto originário, sofre SUPRESSÃO conforme solicitação apresentada pela Administração, com a justificativa de que houve redução dos repasses de recursos financeiros do PNAE, havendo necessidade de supressão de parte dos itens contratados, de acordo com os itens descritos abaixo:

Contratado	CPF	DAP	Produto	Quant.	R$ Unitário	R$ Total
Valmor Guilherme Schroeder	459.647.000-63	RS072023.01000506 299CAF	Pepino Salada	29kg	6,39	185,31
			Rabanete	32kg	5,73	183,36
Total Agricultor						368,67

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O Valor total referente supressão do objeto é de R$ 368,67 (Trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente termo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, 20 de outubro de 2025.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal de Vale do Sol - RS

Valmor Guilherme Schroeder
CPF nº 459.647.000-63

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico Municipal
OAB-RS 83.510

Testemunhas:

Stefania Graciele Schieck Garcia Kühl
CPF: 011.775.970-80

Kelli Vanessa Gabe
CPF: 003.674.530-30